



O F A R O L

P A U L I S T A N O.



*La liberté est une enclume qui usera tous les
marteaux.*

QUINTA FEIRA 26 DE JULHO:

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

N O dia 23 de Junho, aberta a sessão, pediu a palavra o Sr. Vasconcellos, e disse:

Sr. Presidente, eis um projecto, que em outra sessão prometti para a prompta abolição dos dois Tribunaes do Desembarço do Paço, e Meza da Consciencia e Ordens. Eu sou declarado inimigo de Tribunaes permanentes, que vivem sempre de haize do imperio das formalas, e para quem o seculo 19 é como o 14. Embora se queirãõ justificar estes estabelecimentos nas Monarchias absolutas; estas não precisaõ de luzes, nem taes Tribunaes lhas podião ministrar: o de que taes Governos tem necessidade, é de força e resolução para opprimir sempre e continuamente. Se nem nas Monarchias absolutas os reputo necessarios, como poderei olhar para taes Tribunaes no Imperio do Brazil? Elles não podem prestar senão para empecer o andamento dos negocios, e gravar inutilmente o Thesouro com a exorbitante quantia de 25 a 30 contos de réis.

O Nobre Deputado continuou a mostrar, que a abolição d'estes dois Tribunaes era tanto mais necessaria desde já, quanto convinha estabelecer o Tribunal Supremo de Justiça, que ia substituir aos

abolidos em parte de suas attribuições: que depois de jurada a Constituição, e das Leis que se tinham feito, estavam muito diminuidas essas attribuições, e que era escusado o auxilio que semelhantes Tribunaes prestavão ao Poder Legislativo, pois que a flor da Nação juncta em Assembléa geral não precisava de seos auxilios.

Depois do discurso, offereceo o seo projecto, que foi julgado urgente e remettido á Commissão de Legislação.

O Sr. Cunha Mattos mandou á Meza o parecer da Commissão de Estatística sobre a divisão das Provincias, que ficou para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Oliveira Salgado fez uma indicação para que as embarcações que sahirem dos portos do Imperio não sejam obrigadas a levar Capellão nem Cirurgião.

O Sr. Miranda Ribeiro leo um parecer da Commissão de Justiça Civil e Criminal sobre um Officio do Promotor Fiscal dos crimes por abuso de liberdade da Imprensa, que continha varias duvidas sobre a intelligencia da Lei, que es cohibe. A Commissão para remover no todo semelhantes duvidas para o futuro, offerecia uma resolução.

O Sr. Léo enviou á meza um projecto de Lei para regular a aposentadoria dos Empregados Publicos Civis, que julgando-se urgente foi mandado imprimir.

Entrou-se então na 1.^a parte da ordem do dia que era 2.^{as} leituras de projectos e indicações, a que se deo o competente destino.

Passou-se a tractar do projecto de Lei para a criação do Tribunal Supremo de Justiça, do qual se discutirão e approvarão muitos artigos.

Na sessão do dia 25 de Junho, findo o expediente, propôz o Sr. Ferreira de Mello uma indicação, que continha uma medida para o adiantamento dos trabalhos, a qual sendo apoiada, não se venceu comtudo, antes adoptou-se uma emenda do Sr. Almeida Torres, para que se pro-rogue a sessão por mais uma hora em dois dias de cada semana, a saber nas segundas e sabbados, para as 1.^{as} e 2.^{as} leituras de projectos, indicações, e discussão de pareceres das Comissões.

Passou-se então a tractar da ordem do dia, que era o projecto de Lei para a criação do Supremo Tribunal de Justiça, e finda a discussão leo o Sr. Maia um officio do Ministro da Fazenda, em que participava acharem-se avisados os Directores do Banco, para no dia 27 pelas 10 horas da manhã comparecerem no Thesouro Nacional, para se tractar da fundação da divida do mesmo Banco, e outros objectos respectivos.

Discutirão-se mais varios pareceres de Comissões.

Continuar-se há.

RIO DE JANEIRO.

Repartição dos Negocios da Justiça.

Sua Magestade o Imperador Determina, que Vossa Excellencia remetta a esta Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, uma informação circunstanciada do estado das Cadêas publicas d'essa Provincia, declarando se tem a necessaria capacidade, para conter o numero de presos, que ordinariamente nellas existem, se são seguras, limpas, e bem arejadas, e se tem as precisas divisões para separação dos réos de um e outro sexo, conforme suas circumstancias, e natureza de seus crimes. Outro sim Ordena o Mesmo Augusto Senhor que, no caso de serem necessarias providencias, e obras extraordinarias para inteiro cumprimento do § 21 do art. 179 da Constituição do Imperio, Vossa Excellencia remetta logo um calculo approximado (feito por homens pe-

ritos) da despeza, que se poderá fazer, a fim de se darem a este respeito as convenientes ordens.

Deos Guarde a Vossa Excellencia. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Junho de 1827.— Conde de Valença.— Sr. José Carlos Marink da Silva Ferrão.

—N. B. Nesta conformidade se expedirão Avisos a todos os Presidentes das Provincias deste Imperio.

Diario Fluminense

Noticias extraídas dos Periodicos da Côrte.

Todos os amigos dos Gregos, e da independencia e liberdade, pelas quaes tanto elles tem trabalhado, saberão com prazer, que Athenas se acha livre da oppressão de Reschid Pacha. Foi completa a victoria dos Hellenas, cujo exercito é actualmente de 28:500 homens, e a esquadra conta 132 vasos.

Chegou a Nauplie o famoso Lord Cochrane, e foi alli recebido com o maior enthusiasmo este Campeão da sagrada causa da liberdade Grega: mas consta tambem que havia já d'alli saído com 15 embarcações. Cochrane e o enthusiasmo heroico da nação Grega assegurão os successos futuros da causa Hellenica: este anno será feliz para a independencia da Grecia.

Na ultima sortida que fez a guarnição de Acropolis depois do choque do Pireo no combate que houve em Athenas para expulsar os Turcos morreo a formosissima viuva do General J. Couras. Com brilhantes vestes guerreiras, armada com o sabre de seo espoz, sae da cidadella: eil-a nas ruas de Athenas, como um leão furioso: depois de ter juncado de cadaveres as avenidas do antigo Templo de Diana, ella cahio morta d'um golpe de sabre no hombro direito. Expulsos os Turcos, foi seo corpo transportado para Acropolis, aonde feitas as honras ultimas, jaz ao lado de seo espoz.

— Dizem que o General Mancilla veio render a Alvear no commando do exercito de Buenos Ayres. São porém falsos os boatos acerca da suspensão de Ribadavia, o qual continúa suas funcções até o fim do triennio de sua presidencia.

O British-Packet, folha Inglesa de Buenos Ayres, diz que o General Freire, Presidente da Republica do Chili, deo sua demissão a 2 de Maio, a qual

a 5 foi aceita pelo Congresso; que lhe deo por successor o General Pinto, Vice-Presidente da Republica.

A mesma folha noticia um pequeno choque entre a nossa esquadra e a de Brown. — Esta tendo-se reunido com os vasos, que estavam na Ilha de Martin Garcia, e contando então 9 vasos, fez-se á vela á rumo de Sul. A 4 de Junho, as esquadras manobrarão todo o dia, e no seguinte achando-se á vista, começaram uma acção regular, que durou até á uma hora da tarde, e a esquadra Brazileira continuou a descer o rio. Durante a acção, 7 Balandras que haviam sido capturadas por um Corsario de Monte Video, escapárão-se. O mesmo inimigo faz grandes elogios á bravura do nosso Official João das Botias.

Muitas barcas, que sairão de Monte Video, fizerão prezas consideraveis no Uruguay e Paraná.

A paz com Buenos-Ayres é o objecto de todas as conversações: dizem uns que ella assegura melhor futuro: outros dizem que mediocrementemente influirá na prosperidade publica, visto que os Independentes da Provincia Cisplatina continuárão a guerra, como no tempo de Artigas, depois de serem abandonados pelas tropas de Buenos Ayres. Esperamos com impaciencia noticias do plenipotenciario D. Manuel José Garcia

O Corsario Vingador entrou em Buenos-Ayres com 13 prezas.

— Perdeo a França este anno 3 homens recommendaveis por seus talentos, virtude e patriotismo: O Conde de Larjuinais, o Duque de la Rochefoucauld, e Mr. de Girardin.

Mr. de Pradt acaba de publicar uma obra nova com este titulo = Do estado da Igreja na America, e da Concordata do Clero Americano com o Papa.

— Pela Curveta Franceza *P'isis* chegada de Brest com 52 dias de viagem recebemos uma serie de Gazetas Francezas, que alcanção até 8 de Maio. Eis aqui o que com bastante espanto lemos no *Constitucional* de 4 de Maio.

QUIMERA POLITICA.

„ Nenhum homem á não ter os miolos não somente apoucados mas ainda tocados havia ja mais imaginar qual é a missão para o nosso Governo do Conde de Offalia Embaixador de S. M. Catho-

lica na Corte de Londres, o qual se achá em Paris ha mais de um mez. Ora, com effeito, quem havia nunca lembrarse, sonhasse o Governo Hespanhol em negociar um tratado por meio do qual ficava Portugal reunido á Hespanha cedendo-se, em compensação, ao Imperador do Brazil... o que? *Mexico, Guatimala* e alguns outros Estados Independentes da America mais á sua conveniencia!!! E não se supponha que antes de emittir tão extravagante proposição se haja procurado esquadriñar nem as intenções da Inglaterra, nem o espirito das novas republicas, nem sequer as disposições do mesmo Imperador do Brazil; isto foi tão somente uma luminosa idéa do Gabinete Apostolico de Madrid. „

Basta, segundo nos parece, este facto para tornar patente o estado de alienação mental em que se achá Fernando VII e os seus caros *apostolicos*; e que diremos d'aquelles a quem não se duvida prepôr semelhantes absurdos politicos!

Uma coua é de notar, que o Conde d' *Offalia* chegou a Paris quasi no mesmo dia que o Sr. Camacho Ministro dos Negocios Extrangeiros e Enviado Extraordinario da republica do Mexico; que ambos foraõ-se alojar no grande Hotel de *Castille*, e que em quanto Mr. de Villele escuta ao Conde d' *Offalia* sem lhe dar risadas na cara, elle negoccea com o Sr. Camacho o reconhecimento da Independencia Mexicana.

Devemos acrescentar mais, que o *Constitucional* no seu numero de 6 de Maio torna a repetir aquella alias incrível noticia de um modo tão positivo que não deixa lugar para duvidar de sua exactidão. Isto é com effeito, rematada loucura.

— Pelo Navio *Affonso* chegado á Bahia em 33 dias de viagem, recebemos noticias de Lisboa, e são todas más.

A Serenissima Senhora Infanta Regente achava-se em perigo de vida.

Theodoro Ferreira d'Aguiar, addido á Legação Brasileira na Corte de Lisboa morreo no dia 5 de Maio.

Não hesitamos em dizer, que a Sra. Infanta he sacrificada á politica, assim como Aguiar o ha sido a interesses partculares.

Os inimigos do Sr. D. Pedro, isto é os inimigos da Carta caucados ja de traições e perfidias, parece terem resolvido,

de ora avante empregarem só o veneno. A ambição a tudo sacrifica na Europa, e o ecco da guerra já retumba pelo seu vasto seio.

— Apesar d'estas noticias que circulão na Corte, assevera-se contudo, que nenhuma noticia official annunciou ainda a morte de S. A. R. O ultimo buletin de sua saúde, em data de 7 de Maio dizia, é verdade, que a Sra. Infanta achava-se no maior perigo, e tinha recebido os Sacramentos; mas toda a esperança não estava ainda perdida.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

A esta hora já deve estar mais descansado o Sr. *Inimigo dos doidos*: deve ter cessado o temor, que lhe causava a vista dos doidos pela rua. O que mais se tinha desenvolvido ultimamente, e que servindo de ludibrio aos muleques, coitava o coração dos homens sensiveis, o Padre Joaquim Maximo, já está prezo. Longe de mim, Sr. Redactor, a idéa de censurar o seu Correspondente: a sua nota em o N.º 29 do Farol, pela qual nos certifica, que elle tem os mesmos sentimentos do Sr. Verdadeiro Philanthropo livra-o de qualquer increpação. Eu pertendo despertar-lhe outra idéa.

É bem sabido que ninguém deve ser promovido ao estado Ecclesiastico, sem ser a titulo de beneficio ou patrimonio. N.º outras éras, esse mesmo patrimonio éra desconhecido; mas enfim como os tempos mudão, também mudão as instituições, e a relaxação é inseparavel de todas ellas. Hoje pôde dizer-se que todos os Clerigos são ordenados a titulo de patrimonio: e muitas a um titulo phantastico, que se chama fiança, pelo qual o fiador é obrigado a assistir ao afiançado com o rédito annual do patrimonio, condição que se não verifica: mas dado o caso, o que são zombos por anno? No mesmo caso está o verdadeiro patrimonio. Orendimento d'elle não pôde servir, nem para a sustentação de um ou dois mezes, quanto mais

para um anno. O que se segue d'aqui é, que ou o Clerigo ha de procurar um beneficio, muitas vezes sem respeito ás Leis Ecclesiasticas, e constituido n'elle é Pastor mercenario, que só cuida em tosquiar, e não em apascentar as ovelhas que lhe forão confiadas; ou ha de empregar-se em traficos e negociações prohibidas pelos Canones; ou ha de ficar reduzido a esperar que os fiéis se lembrem das almas, para lhe darem Missas a dizer. Em todas estas hypotheses ha seguramente grandes males, a que cumpre obviar; mas a 3.ª traz ainda a miseria e a desgraça dos que n'elle se achão. Uma molestia, ou qualquer outro accidente os reduz a um extremo lastimoso. Tal é por exemplo o estado do Padre Joaquim Maximo, e de muitos outros, que ou vivem, ou tem finado miseravelmente. Só leucos temos 3 no Hospital, e como passam?

Seria pois mui util, que esta classe, seguindo o exemplo que dão os militares, procurasse promover uma caixa de caridade, onde debaixo das vistas e direcções do Prelado se fosse formando uma especie de monte pio para o soccorro d'aquelles Clerigos; que cabissem em pobreza. Occorre-me pois para isto um meio muito facil, e de sorte nenhuma perado. Os Beneficiados podem concorrer com uma quota correspondente a um dia de congrua por mez, e os que não tiverem beneficio, poderão dizer 4 ou 6 Missas por anno, cuja esmola deverá entrar na Caixa para isto destinada.

Contento-me por horas, Sr. Redactor, com lembrar esta idéa; e no caso que seja adoptada, não faltará quem organize um plano para se conseguir um tam util resultado. Assim evitaríamos perventura ver aviltado em alguns dos seus membros um estado tam respeitavel: e escapariamos ás bem justas censuras, que fazem os Heterodoxos á Igreja Catholica, dando-lhes azo a ignorancia e relaxação da mór parte dos seus Ministros.

Queira pois, Sr. Redactor, depois de corrigir, publicar no seu Farol, estas linhas traçadas á pressa por

Um obrigado á Igreja.